



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 012/2011 DE 15.04.2011 (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 395/2010 de 02 de dezembro de 2010, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2011, crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas dotações abaixo:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	VALOR
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	4.4.90.51	799.953,55
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	BENFEITORIAS URBANAS	4.4.90.51	8.000,00
DIRETORIA DE TURISMO E M. AMBIENTE	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	4.4.90.51	390.000,00
TOTAL			1.197.953,55

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** das seguintes receitas:

FONTE DE RECURSOS	CONVENIO	RECEITA	VALOR
GOVERNO FEDERAL	CONSTRUÇÃO PROINFÂNCIA	2.4.21.02.00.01	799.953,55
GOVERNO FEDERAL	CONV. SINALIZAÇÃO INDICATIVA	2.4.71.99.00.08	97.500,00
GOVERNO FEDERAL	CONST PARQUE PUBL. ECOLOGICO	2.4.71.99.00.05	195.000,00
GOVERNO FEDERAL	CONST PORTAL TURISTICO BALN.	2.4.71.99.00.03	97.500,00
GOVERNO ESTADUAL	PAVIMENT DE RUAS E AVENIDAS	2.4.72.99.00.20	8.000,00
TOTAL			1.197.953,55

Art. 3º - Nos termos da Lei Municipal nº 395/2010 de 02 de dezembro de 2010, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar no orçamento-programa do exercício de 2011, remanejamento e transposição de recursos para as seguintes dotações:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	VALOR
DIRETORIA DE EDUCACAO	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	3.1.90.16	500,00
DIRETORIA DE EDUCACAO	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.14	1.000,00
DIRETORIA DE EDUCACAO	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	4.4.90.52	3.500,00
DIRETORIA DO FDO MUN. DE SAUDE	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	3.3.90.36	15.000,00
DIRETORIA DO FDO MUN. DE SAUDE	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	4.4.90.52	7.000,00
DIRETORIA DO FDO MUN DE ASS.SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	4.4.90.52	1.000,00
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	BENFEITORIAS URBANAS	4.4.90.51	20.000,00
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	ESTRADAS VICINAIS	3.1.90.16	500,00
DIRETORIA DE TURISMO E M. AMBIENTE	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	4.4.90.51	60.040,19
DIRETORIA DE ESPORTES	ESPORTE E RECREAÇÃO	3.3.90.14	5.000,00
TOTAL			113.540,19

Art. 4º - Para atender o disposto no artigo anterior os remanejamentos e transposições tiveram origem nas seguintes dotações:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	VALOR
GABINETE DO PREFEITO	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.1.90.11	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

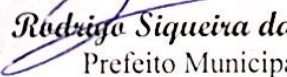
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

SECRETARIA DE GOV. ADM. E FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.1.90.11	40.040,19
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	3.1.90.11	1.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	3.1.90.13	1.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	3.1.90.16	1.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.30	1.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.36	1.000,00
DIRETORIA DO FDO MUN DE SAÚDE	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	3.1.90.11	5.000,00
DIRETORIA DO FDO MUN DE SAÚDE	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	3.3.90.30	17.000,00
DIRETORIA DO FDO MUN DE ASS SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	3.3.90.30	1.000,00
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	BENFEITORIAS URBANAS	3.3.90.39	10.000,00
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.90.39	10.000,00
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.36	500,00
DIRETORIA DE ESPORTES	ESPORTE E RECREAÇÃO	3.3.90.30	5.000,00
TOTAL			113.540,19

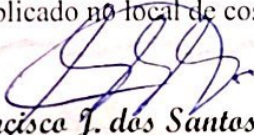
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 15 de abril de 2011


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisca J. dos Santos Jr.
Secretário Municipal da Administração